



**PORTARIA N.º 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

**A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,**  
Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições prescritas no artigo 40, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** as diretrizes previstas no art. 64, § 1º, do Provimento COGER nº 10/2016, que regulamenta as normas dos Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre,

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, da eficiência e da economia que regem a administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Submeter à Correição Geral Ordinária os Serviços Notariais e Registros do Estado do Acre, observado o seguinte calendário:

<b>Serventia Extrajudicial</b>	<b>Data</b>
Serventia Extrajudicial da Comarca de Capixaba	08 a 09.02.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	1º a 02.03.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	05 a 06.03.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Bujari	07 a 08.03.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	15 a 16.03.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Acre	26 a 27.03.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Senador Guiomard	12 a 13.04.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	23 a 24.04.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasiléia	25 a 26.04.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	27.04.2018



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

<b>Serventia Extrajudicial</b>	<b>Data</b>
Serventia Extrajudicial da Comarca de Santa Rosa do Purus	02 a 04.05.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	07 a 08.05.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	09 a 11.05.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Feijó	21 a 22.05.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Tarauacá	23 a 25.05.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	05 a 07.06.2018
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	16 a 17.07.2018
Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	18 a 19.07.2018
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	20.07.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	21 e 28.07.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	23 a 24.07.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter	25 a 27.07.2018
Serventia Extrajudicial da Comarca de Marechal Thaumaturgo	25 a 27.07.2018
1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	10 a 11.09.2018
2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco	13 a 14.09.2018
1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	1º a 03.10.2018
2º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	08 a 10.10.2018
3º Tabelionato de Notas e 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco	15 a 17.10.2018
1º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	05 a 06.11.2018
2º Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Rio Branco	08 a 09.11.2018
Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio Branco	12 a 13.11.2018

**Art. 2º** Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;

II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça**

---

**III** – Presidente da OAB/AC;

**IV** – Defensor Público Geral; e

**V** – Notários e Registradores do Estado do Acre.

**Art. 3º** Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 08 de janeiro de 2018.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Corregedora-Geral da Justiça

Republicada por incorreção

Publicado no DJE nº 6.039, de 12.1.2018, fl. 81.